



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 089 de 26 de Junho de 2020** - Concede Licença Maternidade a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Edital Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 no dia 16 de setembro de 2020 as 09:00 horas.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 089 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Vanessa Brandão Martins dos Santos** na função de Técnica em Enfermagem - lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 06 (seis) meses de licença maternidade a partir de 26 de junho 2020, vencível a 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 abril do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPITANGA**

“Governo de Novos Caminhos”

EDITAL AUDÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do art.165, § 2º da constituição Federal, combinados com os artigos. 62 e 159,§ 2º da Constituição Estadual e o art. 4º da Lei Complementar n.º101/00, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal que constituem as Leis Orçamentárias e o Plano Plurianual, – por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quantos vierem dele ter conhecimento ou interessar possam, que realizará **Agendamento da Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 no dia 16 de setembro de 2020 as 09:00 horas**, cumprindo-se o estabelecido em lei de ampla transparência e divulgação dos instrumentos públicos como também o Art.48º lei complementar 101,de 04 maio de 2000, na **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, situada na Praça Laudelino David dos Santos, nº. 74 – Bairro – Centro – Itapitanga – Bahia, em cumprimento às exigências legais que regem a presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga (Ba), em 08 de setembro de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445